



**7ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 7**

Rua Tabelaão Facundo nº 236 Bairro: Centro Município: Canindé-CE

Fone: (85) 3343-6815 / 3343-6824

## **REGULAMENTO**

**III Copa Regional dos Servidores da 7ª CREDE**

**V Copa dos Estudantes da 7ª CREDE**

### **1. DA ORGANIZAÇÃO**

1.1 A III **Copa Regional dos Servidores e a da V Copa Futsal Estudantil da 7ª Crede** tem como finalidade promover a integralização dos atores escolares no âmbito da 7ª CREDE, por meio de incentivo à práticas esportivas e construção de momentos de socialização entre os participantes.

1.2 A Comissão Organizadora Regional da III **Copa Regional dos Servidores e a da V Copa Futsal Estudantil da 7ª Crede** será composta por técnicos da 7ª CREDE e compete a ela:

- a) planejar, organizar, aprovar conjuntamente com as comissões municipais o regulamento do jogos e acompanhar a sua execução, observando as diretrizes gerais.
- b) Organizar a 2ª Fase – Finais;
- c) propor medidas complementares para o bom desempenho das ações de execução dos jogos;
- d) promover a integração das Comissões;
- e) A Comissão Disciplinar será composta por três membros da comissão organizadora e será presidida pelo coordenador da 7ª CREDE o Sr. Paulo Alexandre, Assistente Técnica CECOM Ana Cristina, e os Superintendentes Escolares Willliame Lino e Wesley Martins que serão responsáveis pelas decisões disciplinares dentro da competição, baseado no regulamento da competição e apreciar.

1.2 A Comissão Organizadora Escolar da III **Copa Regional dos Servidores e a da V Copa Futsal Estudantil da 7ª Crede** serão compostas por um Professor(a) de cada escola integrante do polo e compete a essas comissões:

- a) planejar, organizar, aprovar conjuntamente com a Comissão Regional e as escola o regulamento do jogos e acompanhar a sua execução, observando as diretrizes gerais.
- b) supervisionar o plano de execução dos jogos;



- c) Promover reunião com os participantes do polo antes da realização dos jogos na 1ª fase, e ao final desta fase encaminhar para Comissão Regional o boletim do polo participante dos jogos.
- d) propor medidas complementares para o bom desempenho das ações de execução dos jogos;
- e) promover a integração das entre as escolas tendo como premissa participação educativa de todos os envolvidos nos jogos;
- d) A Comissão escolar do polo será responsável por receber por escrito as manifestações que afetem o andamento da competição, promovendo diálogo entre as escolas e encaminhar para Comissão Regional a manifestação e a apreciação da comissão escolar.

## **2. PARTICIPAÇÃO**

### **2.1 Participantes da III Copa Regional dos Servidores da 7ª Crede:**

- a) poderão participar as escolas estaduais pertencentes a jurisdição da 7ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE/Canindé, a 7ª CREDE e instituições credenciadas (APAE);
- b) poderão ser inscritos atletas na **III Copa Regional dos Servidores:** servidores efetivos, Contratados por Tempo Determinado-CPTD, terceirizados, comissionados. Não serão aceitas inscrições de atletas sem vínculo empregatício com o estabelecimento de ensino, bem como a participação de pessoas alheias à comunidade escolar.
- c) Servidores que possuem vínculo com mais de uma instituição, deverá escolher apenas uma;
- d) A instituição (APAE) irá compor o corpo de atletas do Colégio Estadual Paulo Sarasate, por possuírem lotação vinculada a esta unidade de ensino;

### **2.2 Participantes da V Copa Futsal Estudantil da 7ª Crede:**

- a) poderão ser inscritos para representar as escolas na **V Copa Futsal Estudantil,** alunos devidamente matriculados no estabelecimento de ensino, registrados no SIGE, frequentando regularmente a escola.
- b) Para alunos EJA Semipresencial, devem estar frequentando regularmente a escola com matrícula até a data limite referente a divulgação deste regulamento.
- c) O aluno-atleta que estiver matriculado e frequentando duas instituições de ensino diferentes só poderá participar dos jogos representando apenas uma instituição de ensino, devendo o mesmo indicar a de sua preferência.



### 3. MODALIDADES

Quadro I – Modalidades

Modalidade	Naípe	Categoria	Quantidade máxima de Participantes
Futsal	Masculino	Servidores	14
Vôlei	Misto	Servidores	12
Futsal	Feminino	Servidores	14
Xadrez - Servidor	Aberto	Servidores	1
Damas - Servidor	Aberto	Servidores	1
Tênis de Mesa	Aberto	Servidores	1
Futsal	Masculino	Estudantil	14
Futsal	Feminino	Estudantil	14

### 4. INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições das escolas que irão participar O ***III Copa Regional dos Servidores e da V Copa Futsal Estudantil da 7ª Crede***, deverão ser realizadas em Formulário Eletrônico específico, devendo o responsável pela equipe reponsabilizar-se pelas informações apresentadas.

4.2 As inscrições estão disponíveis até o dia **13/11/2018** através do Link: <https://goo.gl/forms/bNzH1VUKZ2QxS4bf1>

4.3 No fomralário estará disponível para realizar upload do arquivo em PDF editável com as fichas de inscrições das modalidades. (O arquivo em PDF editável será encaminhado como anexo a este regulamento. Preencher os campos solicitados e quando fechar o arquivo salvar uma cópia com nome da escola. É possível também realizar a impressão e scanear)



## 5. DA REALIZAÇÃO E DAS FASES

5.1 A primeira fase será realizada por polos, para escolha dos representantes em cada modalidade por polo;

5.2 A realização da 1ª Fase fase será de responsabilidade das Comissões Escolares, fazendo valer o que rege o regulamento.

5.3 Essa fase constará de uma disputa em torneio classificatório e/ou jogo eliminatório, ficando a critério desta comissão a definição da fórmula de disputa que compreenda o regulamento. **Desta fase sairá os representantes do polo para 2ª fase.**

5.4 É obrigatória a entrega scaneadas das súmulas padrões de todas as modalidades participantes à Comissão Organizadora Geral da Competição antes do início da segunda fase. O relatório estará disponível em formulário eletrônico até o dia 28/11.

Quadro II – Vagas em Disputa para 2ª Fase

<b>PRIMEIRA FASE – DISPUTA MUNICIPAL - REGIONAL</b>		
<b>Município</b>	<b>Escolas</b>	<b>Vaga(s) em disputa para a 2ª fase</b>
Polo 01 Canindé	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Colégio Estadual Paulo Sarasate;</li> <li>• EEFM Frei Policarpo;</li> <li>• EEMTI Capelão Frei Orlando;</li> <li>• EEEP José Vidal Alves;</li> <li>• CEJA – Frei José Ademir de Almeida ;</li> <li>• *7ª CREDE;</li> <li>• EEM Escola do Campo Patativa do Assaré;</li> <li>• Escola Indígena Expedito Oliveira Rocha.</li> </ul>	Futsal – 02 (Servidor e estudantil)
		Volei - 02
		Xadrês - 01
		Damas - 01
		Tênis de Mesa - 02
Polo 02		



Caridade	<ul style="list-style-type: none"> <li>• EEM Casemiro Bezerra Araújo</li> <li>• EEEP Francisco Paiva Tavares</li> <li>• EEM José Nilton Salvino Franco</li> </ul>	Futsal – 01 (Servidor e estudantil)
		Volei - 01
		Xadrês - 01
		Damas - 01
		Tênis de Mesa - 01
Polo 03 Paramoti General Sampaio	<ul style="list-style-type: none"> <li>• EEM Edite Alcântara</li> <li>• EEM Tomé Gomes</li> </ul>	Futsal – 01 (Servidor e estudantil)
		Volei - 01
		Xadrês - 01
		Damas - 01
		Tênis de Mesa - 01
Polo 04 Itatira	<ul style="list-style-type: none"> <li>• EEM Antonio Sabino Guerra</li> <li>• EEM Nazaré Guerra</li> </ul>	Futsal – 01 (Servidor e estudantil)
		Volei - 01



		Xadrês - 01
		Damas - 01
		Tênis de Mesa - 01
Polo 05 Santa Quitéria	<ul style="list-style-type: none"> <li>• EEM Aracy Magalhães Martins</li> <li>• EEM Júlia Catunda</li> <li>• EEEP Mons. Luis Ximenes Freire</li> <li>• EEM Maria Neusa de Araújo</li> </ul>	Futsal – 01 (Servidor e estudantil)
		Volei - 01
		Xadrês - 01
		Damas - 01
		Tênis de Mesa - 01

5.5 A segunda fase será realizada no município de Canindé, sob responsabilidade da 7ª CREDE com apoio das escolas estaduais em conjunto com as comissões escolares:

5.6 na segunda fase, a arbitragem será de responsabilidade da 7ª CREDE

5.7 Cronograma das atividades esta descrita do Quadro III, e poderão sofrer alterações mediante necessidades apresentadas pelas comissões:

Quadro III – Cronograma

MODALIDADES	FASE	DATAS
Estudantil: Futsal Masculino e Feminino Estudantil	1ª	13 a 24 de Novembro (escolas do polo definir melhor data dentro desse período)
Servidores: Futsal Masculino; Futsal Feminino; Volei Misto; Damas e	1ª	13 e 24 de Novembro (escolas do polo definir melhor



Xadrez e tênis de mesa		data dentro desse período)
Tênis de Mesa, Xadrez e Damas	<b>2ª Fase - Final</b>	30 de Novembro a 01 de Dezembro
Servidores: Futsal Masculino; Futsal Feminino; Volei Misto; Estudantil: Futsal Masculino e Feminino	<b>2ª Fase - Final</b>	01 de Dezembro

## 06. NORMAS TÉCNICAS GERAIS DA COMPETIÇÃO

6.1 – Atleta que receber cartão vermelho em qualquer fase será excluído automaticamente por um jogo, podendo haver exclusão da competição após análise da Comissão Disciplinar.

6.2 – Só poderão entrar em quadra no momento da partida a quantidade máxima permitida para modalidade juntamente com seu técnico e/ou representante.

6.3 - Os jogos serão regidos pelas Regras Oficiais de cada modalidade, de suas respectivas Confederações pelas adaptações que dispuser este Regulamento.

6.4 - Todas as equipes participantes deverão estar no local de competição 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para a sua partida, e em condições de jogo.

6.5 - As fórmulas de disputa serão especificadas nos anexos para cada modalidade e os enfrentamentos serão definidos por sorteio no congresso técnico.

6.6 – Qualquer irregularidade poderá ser denunciada por escrito na súmula ou por ofício pelo técnico da equipe e assinada pelo diretor da escola denunciante, até 24h após o encerramento do jogo.

6.7 – A todos indistintamente cabe o direito à defesa e do contraditório, que será feita por ocasião do julgamento, por si ou por representante legalmente da escola.

6.8 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

## 07. PREMIAÇÃO

7.1 - A premiação da ***III Copa Regional dos Servidores e da V Copa Futsal Estudantil da 7ª Crede***, constará de troféus para as escolas e medalhas para os alunos-atletas e servidores.

7.2 - Não serão permitidas outras formas de premiações, no que se refere a Organização da Competição.

## 08. DISPOSIÇÕES GERAIS



8.1 - A inscrição da escola na **I Copa Regional dos Servidores da 7ª CREDE bem como a III Copa Regional de Futsal**, importará na concordância dos requisitos acima descritos.

8.2 - Os casos omissos relativos a competição será resolvida pela Comissão Organizadora em consonância com a Orientação da CEDEA7 e Coordenação da 7ª CREDE;

8.3 - A 7ª CREDE, através da CEDEA7, poderá a qualquer momento expedir atos complementares a presente chamada.

Outubro de 2018

Paulo Alexandre Sousa Queiroz  
Coordenador da 7ª CREDE



## ANEXO – I - NORMAS DO FUTSAL

1. A Competição de Futsal será realizada de acordo com as regras oficiais da FIFA para a modalidade, adotada pela Confederação Brasileira de Futebol de Salão (CBFS), salvo o estabelecido neste Regulamento para as modalidades descritas neste regulamento.

2. Cada delegação poderá inscrever 14 (dezesseis) alunos-atletas/servidor e 01 (um) técnico por naipe.

3. Para cada jogo, cada equipe poderá levar o quantitativo máximo de 14 atletas. Os atletas deverão ser os mesmo em todos os jogos da etapa.

4. Os jogos serão disputados na categoria aluno e servidor, seguindo as normas a seguir:

4.1 Os jogos de futsal masculino estudantil e masculino servidor terão 02 (dois) tempos de 15 (quinze) com intervalo de 05 (cinco) minutos.

4.2 Os jogos de futsal feminino estudantil e feminino servidor terão 02 (dois) tempos de 12 (doze) com intervalo de 05 (cinco) minutos.

4.3 O cronômetro será travado somente nos pedidos de tempo e quando solicitado pelos árbitros.

4.4 Todos os jogos deverão ter um vencedor, portanto não poderão terminar empatados. No caso de empate no tempo regulamentar serão adotados os seguintes procedimentos:

a) Persistindo o empate ao término da prorrogação serão realizadas cobranças de 03 (três) tiros livres diretos a gol, executados da marca penal, alternadamente, a serem cobrados por todos os atletas relacionados em súmula, exceto os expulsos.

b) Ainda persistindo o empate serão cobrados tantos tiros livres diretos a gol quanto necessários, executado da marca penal, alternadamente, por diferentes atletas em condições de jogo, até que haja um vencedor.

4.2 Os jogos serão regidos pelo sistema de pontos ganhos, obedecendo-se os seguintes critérios:

a) 03 (três) pontos por VITÓRIA;

b) 01 (um) ponto por DERROTA;

c) 00 (zero) ponto por DERROTA POR WxO;

4.3 A equipe que vencer por WxO terão computado a seu favor os respectivos placares:

a) 01x00



5. Quando houver empate entre, 02(duas) equipes na soma de pontos, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:

- a) Maior número de vitórias na etapa;
- b) Maior saldo de gols;
- c) Maior número de gols prós;
- d) Critério disciplinar, menor quantidade de cartões vermelhos e persistindo o empate a menor quantidade de cartões amarelos;
- e) Sorteio.

6. Não será permitido jogar com piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos-atletas.

7. As equipes deverão estar devidamente uniformizadas com numeração nas costas dos jogadores.

8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora e Comissão de Ética, com a anuência da Comissão Técnica, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.

9. A fórmula de disputa esta descrita no quadro I:

<b>FUTSAL</b>	
<b>Grupo A (representantes serão definidos mediante sorteio)</b>	<b>Grupo B (representantes serão definidos mediante sorteio)</b>
TIME A – POLO 01	TIME D – POLO 03
TIME B – POLO 02	TIME E – POLO 04
TIME C – POLO 01-2	TIME F – POLO 05
<b>FINAL</b>	
1º Colocado do Grupo A x 1º Colocado do Grupo B	

10. A tabela seguirá o seguinte formato, quadro II:

<b>JOGO</b>	<b>EQUIPE</b>		<b>EQUIPE</b>
1	TIME A		TIME B
		X	
2	TIME D		TIME E
		X	



3	TIME C	X	PERDEDOR DO JOGO 1
4	TIME F	X	PERDEDOR DO JOGO 2
5	TIME C	X	VENCEDOR DO JOGO 1
6	TIME F	X	VENCEDOR DO JOGO 2
FINAL	1 ° GRUPO A	X	1° GRUPO B

**11.** Quando houver apenas 04 equipes na fase final, os jogos poderão ser disputado em formato eliminatório, com jogo de semifinal e final. Havendo 03 equipes os jogos serão disputados em chave única sendo campeão a equipe que obtiver maior número de pontos, obdecendo os critérios de desempate.



## ANEXO II - NORMAS PARA VOLEI MISTO

1. A Competição de Voleibol será realizada de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Volleyball (FIVB) adotadas pela Confederação Brasileira de Voleibol (CBV), salvo o estabelecido neste Regulamento.

2. Cada delegação poderá inscrever 12 (doze) servidores e 01 (um) técnico por naipes, sendo obrigatório a inscrição de atletas dos dois sexos.

3. O formato do jogo será:

3.1 Os jogos serão disputados em melhor de 03 (três) sets, sendo os dois primeiros sets de 25 (vinte e cinco) pontos. Em caso de empate em 24 (vinte e quatro) pontos o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 02 (dois) pontos, e neste caso, não haverá ponto limite para o término do set;

3.2 Em caso de empate em número de sets vencidos (01x01) será jogado um terceiro set de 15 (quinze) pontos. Havendo empate em 14 (quatorze) pontos o set só terminará quando uma equipe alcançar a diferença de 02 (dois) pontos, e neste caso, não haverá ponto limite para o término do set.

4. Não será permitida a utilização de jogador na função de líbero em nenhuma etapa da competição.

5. Os jogos serão disputados seguindo as normas a seguir:

5.1 será obrigatória a presença **de no mínimo duas atletas do sexo feminino** em quadra durante todo o jogo, **e no mínimo dois atletas do sexo masculino**, sendo assim nenhuma equipe poderá ser composta somente por atletas de um único sexo.

5.2 as substituições são liberadas em todo o jogo e somente será permitida trocas de atletas na mesma posição em cada set disputado.

6. – Os jogos serão regidos pelo sistema de pontos ganhos, obedecendo-se os seguintes critérios:

- a) 03 (três) pontos por VITÓRIA;
- b) 01 (um) ponto por DERROTA;
- c) 00 (zero) ponto por DERROTA POR WXO;

7. A equipe que vencer por WxO terão computado a seu favor os respectivos placares:

7.1 01x00 (25x00)

8. Quando houver empate entre, 02(duas) equipes na soma de pontos, o desempate far-se-á da seguinte maneira e em ordem sucessiva de eliminação:



8.1 Maior número de vitórias na etapa;

8.2 Maior saldo de pontos;

8.3 Maior número de de pontos prós;

8.4 Critério disciplinar, menor quantidade de cartões vermelhos e persistindo o empate a menor quantidade de cartões amarelos;

8.5 Sorteio.

9. Todas as equipes deverão estar uniformizadas:

10. A fórmula de disputa esta descrita no quadro I:

<b>VOLEI MISTO</b>	
<b>Grupo A</b>	<b>Grupo B</b>
TIME A – POLO 01	TIME D – POLO 05
TIME B – POLO 02	TIME E – POLO 03
TIME C – POLO 01-2	TIME F – POLO 04
<b>FINAL</b>	
1º Colocado do Grupo A x 1º Colocado do Grupo B	

11. A tabela seguirá o seguinte formato, quadro II:

<b>JOGO</b>	<b>EQUIPE</b>		<b>EQUIPE</b>
1	TIME A		TIME B
		X	
2	TIME D		TIME E
		X	
3	TIME C	X	PERDEDOR DO JOGO 1
4	TIME F	X	PERDEDOR DO JOGO 2
5	TIME C	X	VENCEDOR DO JOGO 1
6	TIME F	X	VENCEDOR DO JOGO 2
FINAL	1º GRUPO A	X	1º GRUPO B

12. Quando houver apenas 04 equipes na fase final, os jogos poderão ser disputado em formato eliminatório, com jogo de semifinal e final. Havendo 03 equipes os jogos serão disputados em chave única sendo campeão a equipe que obtiver maior número de pontos, obdecendo os critérios de desempate.



### **ANEXO III - NORMAS TÉCNICAS - XADREZ**

1. A Competição de Xadrez será realizada na categoria convencional de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Xadrez (FIDE), adotadas pela Confederação Brasileira de Xadrez (CBX), salvo estabelecido neste regulamento.
2. Cada Escola poderá inscrever 1 (um) jogador.
3. Os confrontos serão diretos e eliminatórios.
4. O jogo terminará assim que haja um vencedor.
5. em caso de empate, tornará a jogar uma nova partida até que haja um vencedor.
6. Antes de começar a partida os jogadores devem observar a correta posição das peças, não sendo permitidas reclamações após o primeiro lance efetuado.
7. Cada “peça tocada é peça jogada”.
8. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica, com anuência da Comissão Organizadora
9. A fórmula de disputa esta descrita no quadro I, o sorteio acontecerá no dia da disputa:

<b>XADREZ</b>		
<b>ELIMINATÓRIO</b>		
JOGADOR A	X	JOGADOR B
JOGADOR C	X	JOGADOR D
JOGADOR E		VENCEDOR C X D
<b>FINAL</b>		
VENCEDOR AXB	X	VENCEDOR E X(VENCEDOR JOGO CXD)



#### **ANEXO IV - NORMAS TÉCNICAS DAMAS**

1. Os confrontos serão diretos e eliminatórios.
2. O lance inicial cabe sempre às pedras brancas (escolha feita na moeda).
3. A pedra anda só para a frente, uma casa de cada vez.
4. A dama anda para frente e para trás, quantas casas quiser.
5. A tomada é obrigatória, não existe “SOPRO”.
6. A pedra toma dama e dama toma pedra.
7. A pedra e a dama, tanto toma para frente como para trás.
8. Se no mesmo lance se apresentar mais de um modo de tomar, é obrigatório executar o lance que tome o maior número de pedras –“LEI DA MAIORIA”.
9. Dama e pedra tem o mesmo valor tanto para tomar como para serem tomadas.
10. A pedra que durante o lance de tomada de várias pedras, apenas passe por qualquer casa de coroação, não será promovida à dama.
11. Na ação do lance de tomada, é permitido passar mais de uma vez pela mesma casa vazia, mas não é permitido tomar a mesma pedra mais de uma vez.
12. As pedras tomadas não podem ser retiradas do tabuleiro antes de completar o lance de captura.
13. Pedra tocada é pedra jogada, é obrigatório jogar a pedra tocada.
14. A grande diagonal preta do tabuleiro deve ficar sempre a esquerda de cada jogador.
15. Ganha a partida o participante que tomar as pedras do adversário, ou deixar sem movimento possível.
16. Verificando-se que durante 15 lances sucessivos foram feitos apenas movimentos de dama, sem tomadas ou deslocamentos de pedra, a partida será considerada empatada e será realizada uma nova partida.
17. Os casos omissos e duvidosos do presente regulamento serão analisados e resolvidos pela organização.
18. 9. A fórmula de disputa esta descrita no quadro I, o sorteio acontecerá no dis da disputa:

<b>DAMAS</b>		
<b>ELIMINATÓRIO</b>		
<b>JOGADOR A</b>	<b>X</b>	<b>JOGADOR B</b>



JOGADOR C	X	JOGADOR D
JOGADOR E	X	VENCEDOR C X D
<b>FINAL</b>		
VENCEDOR AXB	X	VENCECEDOR E X(VENCEDOR JOGO CXD)



## **ANEXO V – NORMAS PARA O TÊNIS DE MESA**

1. A competição de Tênis de Mesa será realizada de acordo com as regras da Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF) e a Federação Cearense de Tênis de Mesa (FCTM), salvo o estabelecido neste regulamento.
2. A competição disputada será individual sem distinção de gênero.
3. Os jogos serão disputados em melhor de 05 (cinco) sets de 11 (onze) pontos cada. No caso de empate em 10 pontos, o vencedor será o que fizer 2 pontos consecutivos primeiro.
4. os empates ocorridos entre 02 (dois) ou 03(três) atletas, em qualquer posição dentro dos grupos, serão dirimidos pela apuração dos resultados obtidos somente entre os envolvidos, utilizando-se, para tanto, a seguinte fórmula:
  - 4.1 Maior número de sets prós;
  - 4.2 Maior saldo de pontos;
  - 4.3 menor número de sets perdidos;
  - 4.4 Sorteio.
5. O atleta que atua o 1º set num lado é obrigado a atuar no lado contrário no set seguinte.
6. A raquete pode ser de qualquer tamanho, forma ou peso e constituída de madeira natural e na segunda fase fornecida pela Comissão Organizadora ou de opção do atleta.
7. A bola deve ser lançada para cima, da palma da mão livre na vertical e, na descida, deve ser batida de forma que ela toque primeiro no campo do sacador, passe sobre a rede sem tocá-la e toque no campo do recebedor.
  - 7.1 O saque deve ser dado atrás da linha de fundo ou numa extensão imaginária desta.
  - 7.2 O direito de saque será dado ao atleta que tenha pontuado na jogada anterior.
  - 7.3 Com o placar 10-10, a seqüência de sacar e receber deve ser a mesma, mas cada atleta deve produzir somente um saque até o final do jogo.
  - 7.4 O direito de sacar ou receber primeiro ou escolher o lado deve ser decidido por sorteio, sendo que o atleta que começou a sacar no 1º set começará recebendo no 2º set e assim sucessivamente.
  - 7.5 O sacador deverá sacar e retirar o braço da mão livre da frente da bola de modo que nada esteja entre a bola e o adversário a não ser a rede e suportes.
8. Voltará o saque, quando:
  - 8.1 O saque "queimar" a rede.
  - 8.2 O adversário não estiver preparado para receber o saque (e desde que não tenha tentado rebater a bola).



8.3 Houver um erro na ordem do saque, recebimento ou lado.

8.4 As condições de jogo forem perturbadas (barulho, etc).

9. Não será permitido o uso do uniforme – camisa, bermuda, short ou saia, cuja cor básica seja laranja, por coincidir com a cor da bola em jogo, fato que não é permitido pela regra do Tênis de Mesa em virtude de obstruir e dificultar a visão da bola pelo adversário;

10. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica, com anuência da Comissão Organizadora.

11. A fórmula de disputa esta descrita no quadro I:

<b>TÊNIS DE MESA</b>	
<b>Grupo A</b>	<b>Grupo B</b>
TIME A – POLO 01	TIME D – POLO 05
TIME B – POLO 02	TIME E – POLO 03
TIME C – POLO 01-2	TIME F – POLO 04
<b>FINAL</b>	
1º Colocado do Grupo A x 1º Colocado do Grupo B	

12. A tabela seguirá o seguinte formato, quadro II:

<b>JOGO</b>	<b>EQUIPE</b>		<b>EQUIPE</b>
1	JOGADOR A		JOGADOR B
		X	
2	JOGADOR D		JOGADOR E
		X	
3	JOGADOR C	X	PERDEDOR DO JOGO 1
4	JOGADOR F	X	PERDEDOR DO JOGO 2
5	JOGADOR C	X	VENCEDOR DO JOGO 1
6	JOGADOR F	X	VENCEDOR DO JOGO 2
FINAL	1 ° GRUPO A	X	1º GRUPO B

13. Quando houver apenas 04 equipes na fase final, os jogos poderão ser disputado em formato eliminatório, com jogo de semifinal e final. Havendo 03 equipes os jogos serão disputados em chave única sendo campeão a equipe que obtiver maior número de pontos, obdecendo os critérios de desempate.